



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de pavimentação com lajotas, redutor de velocidade e drenagem, na Rua Matias de Almeida, altura do numero 419 e até o final da Rua Um, situada no Bairro Sabaúna, neste município.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de pavimentação com lajotas, redutor de velocidade e drenagem, na Rua Matias de Almeida, altura do numero 419 e até o final da Rua Um, situada no Bairro Sabaúna, neste município.

Justificativa:

A presente propositura é necessária, visto que a pavimentação com lajotas na via citada acima é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Lembrando que todas as vias próximas, já foram contempladas com a pavimentação faltando apenas esse trecho da via citada acima, portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências, quanto para amenizar os transtornos causados pela ação do tempo no período chuvoso.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de abril de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

